



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LEI FEDERAL Nº 8.069/90

LEI MUNICIPAL Nº2.069/2019

Praça Francisco Pereira de Souza, 89

88650-000 URUBICI -SC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUBICI – EDITAL DE ESCOLHA
DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR –**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 003/2019 E TERMO ADITIVO 001/2021
CONFORME PREVÊ A LEI 8.069/2019 EM SUA ALTERAÇÃO 13.08.2021.**

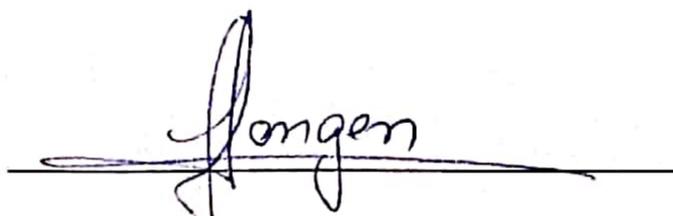
A Comissão Especial Eleitoral- CEE, divulga o resultado da eleição indireta a Conselheiros Tutelares Suplentes do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares no Município de Urubici/SC, em virtude da Pandemia de Covid-19. Eleições realizadas em 20.09.2021, das 12:00 h AS 16:00 h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme resultado da urna 001, instituída neste espaço. Sendo delegados com direito a voto neste processo eleitoral indireto os Conselheiros titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente –CMDCA Urubici. Participaram do processo três candidatos devidamente habilitados e segue a listagem dos eleitos por ordem de colocação.

1º Gorete de Melo

2º Letícia Helena da Silva

3º Gervásio Stange

URUBICI, 21 de Setembro de 2021.


JUSCÉLIA LONGEN

Presidente do Conselho Municipal

Dos Direitos da Criança e do Adolescente de URUBICI